



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
30.000 - BELO HORIZONTE — MG

OF. 22/85/NAB

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 1985.

Senhora Diretora,

Em resposta à circular nº 051/85, estamos encaminhando a V.Sa. o parecer deste órgão.

O NAB concorda com a proposta da Comissão do Berçário, entretanto quanto ao item a sugere que seja especificada a área da sala 211 destinada ao berçário, para uma avaliação mais objetiva.

Quanto ao trabalho da Comissão da Planta Física este órgão considera a proposta pernitente no que se refere à sua lotação, uma vez que lhe é garantido um espaço mais adequado para o seu funcionamento. Em relação às outras propostas dessa comissão, consideramos indispensável a avaliação dos seto-
res afins.

Atenciosamente,

Ieda Maria Andrade Paulo
IEDA MARIA ANDRADE PAULO
Coordenadora do NAB

Ilma.Sra.

Profa. Maria Rizioneide Negreiros de Araújo
DD. Diretora da Escola de Enfermagem da UFMG

*Recebido
em 16/12/85
Diana*